



**PORTARIA Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Maria Maraiza de Lima Silveira**, Matrícula Nº 162440-5, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2017 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/05/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal